

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 05/2018

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA - IFPB/CAMPUS DE SOUSA-PB, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, SN - Jardim Sorrilândia, Sousa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0004-18, neste ato representado pelo seu Diretor, o senhor Francisco Cicupira de Andrade Filho, nomeado pela Portaria nº 2838, de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2018, inscrito no CPF sob o nº 139.250.244-68, portador da Carteira de Identidade nº 390.680, SSP-PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2018, processo administrativo n.º 23000.001926.2018-55, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

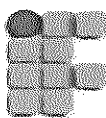
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de para aquisição de alimentos para atender as necessidades nutricionais dos nossos alunos em três refeições ofertadas: Desjejum, Almoço e Jantar, como também nas aulas práticas dos cursos Téc. em Agroindústria - integrado, Técnico em Agroindústria modalidade PROEJA e Tecnólogo em Alimentos, nas disciplinas de Tecnologia de Frutas e Hortaliças, Tec. de Vegetais, Tecnologia de Carnes e Pescado, Tecnologia de Leite e Derivados, Tecnologia de Vegetais, Tecnologia de Cereais e Proces. de Massas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

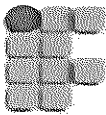
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 19.463.977/0001-73 Rua Marechal Deodoro, 50, Planalto, São Jose do Egito - PE - CEP: 56.700-000 Contato: (87) 98866 5498 Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa				
	Especificação	Unidade	Quantidade por Órgão Participante		Valor Unitário.
5	EMBUTIDO, TIPO PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A).	KG	SOUSA UASG – 158279	192	12,80
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	80	
16	CHARQUE: CARNE SALGADA, TIPO CORTE MÚSCULO DIANTEIRO - CHARQUE, ORIGEM	KG	SOUSA UASG – 158279	780	20,33



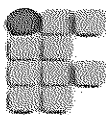
	BOVINA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A).		CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
18	CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA, MATÉRIA-PRIMA ORÉGANO, TIPO ITALIANO.	PC C/ 10 G	SOUSA UASG – 158279	384	0,85
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
21	DOCE EM TABLETE, TIPO BANANADA MARIOLA, PESO 30 G.	PC C/ 50 UM	SOUSA UASG – 158279	1248	9,21
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	600	
			MONTEIRO UASG – 158472	200	
23	FARINHA MILHO, APRESENTAÇÃO FLOCOS MILHO, TIPO PRÉ-COZIDA, PRAZO VALIDADE 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM SAL.	SACO C/ 500 G	SOUSA UASG – 158279	1440	0,93
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1300	
24	FARINHA MANDIOCA, APRESENTAÇÃO TORRADA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE AMARELA, TIPO 1.	KG	SOUSA UASG – 158279	624	3,00
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1500	
29	LEITE EM PÓ, ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA INTEGRAL, SOLUBILIDADE INSTANTÂNEO.	PCT C/ 800 G	SOUSA UASG – 158279	310	17,01
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	800	
			MONTEIRO UASG – 158472	1000	
30	MACARRÃO, TIPO COMUM, FORMATO ESPAGUETE.	PCT C/ 500 G	SOUSA UASG – 158279	7488	1,20
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	2000	
39	PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, APRESENTAÇÃO FLOCOS, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA.	PCT C/ 500 G	SOUSA UASG – 158279	950	6,31
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
40	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO FATIADO.	KG	SOUSA UASG – 158279	192	24,00
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	400	
41	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%.	KG	SOUSA UASG – 158279	1500	0,65
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
43	TEMPERO/CONDIMENTO MISTO: COMINHO, PIMENTA DO REINO, SAL.	PCT C/ 100 G	SOUSA UASG – 158279	480	0,70
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	



68	FRUTA IN NATURA, TIPO ABACAXI, ESPÉCIE PÉROLA.	UNID	SOUSA UASG – 158279	7078	1,75
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1000	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
			SANTA RITA UASG – 155892	1200	
69	FRUTA IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE PERA.	UNID	SOUSA UASG – 158279	31200	0,20
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	6000	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	5000	
71	FRUTA IN NATURA, TIPO UVA, ESPÉCIE PASSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PRETA.	KG	SOUSA UASG – 158279	10	13,80
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	10	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
84	FRUTA IN NATURA, TIPO GOIABA , ESPÉCIE VERMELHA, APLIC. CULINÁRIA.	KG	SOUSA UASG – 158279	100	2,08
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	500	
85	FRUTA IN NATURA, TIPO MANGA , ESPÉCIE TOMMY ATKIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSIFICAÇÃO: A.	KG	SOUSA UASG – 158279	20	2,33
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
			SANTA RITA UASG – 155892	1200	
91	PEIXE IN NATURA, ESPÉCIE TILÁPIA , APRESENTAÇÃO INTEIRO.	KG	SOUSA UASG – 158279	200	21,36
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	150	
93	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR MARACUJÁ , TIPO NATURAL.	KG	SOUSA UASG – 158279	604	7,05
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1000	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
			MONTEIRO UASG – 158472	500	
96	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, SABOR CAJÚ , TIPO NATURAL.	KG	SOUSA UASG – 158279	608	7,27
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1000	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
			MONTEIRO UASG – 158472	500	



98	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR VARIADO, TIPO SEM RECHEIO, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO QUÍMICO, AÇÚCAR E OVO.	KG	SOUSA UASG – 158279	288	12,86
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	1600	
			SANTA RITA UASG – 155892	600	
103	<u>QUEIJO</u> , ORIGEM DE VACA, VARIEDADE <u>COALHO</u> , TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA.	KG	SOUSA UASG – 158279	142	21,22
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	150	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	400	
105	FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO , ESPÉCIE COMUM.	KG	SOUSA UASG – 158279	960	2,85
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	450	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
106	FRUTA IN NATURA, TIPO MELANCIA , ESPÉCIE RAJADA.	KG	SOUSA UASG – 158279	840	0,90
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	450	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	500	
			SANTA RITA UASG – 155892	1500	
107	FRUTA IN NATURA, TIPO BANANA , ESPÉCIE PRATA.	KG	SOUSA UASG – 158279	912	2,70
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	700	
			JOÃO PESSOA UASG – 158469	700	
			SANTA RITA UASG – 155892	1200	
108	FRUTA IN NATURA, TIPO MELÃO , ESPÉCIE COMUM.	KG	SOUSA UASG – 158279	960	2,20
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	500	
			SANTA RITA UASG – 155892	1200	
110	CEBOLA IN NATURA, USO CULINÁRIO, TIPO BRANCA	KG	SOUSA UASG – 158279	1200	2,50
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1200	
112	VERDURA IN NATURA, TIPO CENOURA .	KG	SOUSA UASG – 158279	1268	3,11
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	400	
113	LEGUME IN NATURA ABÓBORA , ESP. CABOCLA .	KG	SOUSA UASG – 158279	624	2,10



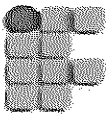
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	300	
114	CHEIRO VERDE IN NATURA.	KG	SOUSA UASG – 158279	480	5,07
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	400	
115	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE.	KG	SOUSA UASG – 158279	485	5,43
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	450	
116	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	SOUSA UASG – 158279	960	3,48
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	800	
117	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL.	KG	SOUSA UASG – 158279	624	5,30
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	450	
118	TOMATE IN NATURA.	KG	SOUSA UASG – 158279	1960	3,93
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1600	
119	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE, ESPÉCIE CRISPA.	KG	SOUSA UASG – 158279	960	4,04
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1000	
121	LEGUME IN NATURA, TIPO MANDIOCA, ESPÉCIE COMUM.	KG	SOUSA UASG – 158279	480	2,37
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	430	
122	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, ESPÉCIE COMUM.	KG	SOUSA UASG – 158279	2248	3,00
			CAJAZEIRAS UASG – 158280	1300	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: